

MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

ÍNDICE

1- MISSÃO.....	3
2 - VISÃO DE FUTURO.....	3
3 - VALORES DA INSTITUIÇÃO.....	3
4 - COMPROMISSOS ASSUMIDOS.....	3
5 - APRESENTAÇÃO.....	3
6 - INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
6.1 -Localização.....	4
6.2 - Horário de Atendimento ao Público.....	4
6.3 - Formas de Comunicação com o Usuário.....	4
6.4 - Pesquisa de Satisfação.....	4
6.5 - Critérios de Atendimento.....	4
6.6 - Prioridade de Atendimento.....	4
6.7 - Tempo de Atendimento.....	4
6.8 - Prazo para a Realização dos Serviços.....	4
7 - SERVIÇOS OFERECIDOS.....	5
7.1 - Segurança do Tráfego Aquaviário (STA).....	5
7.2 - Serviços oferecidos pelo Grupo de Vistoria e Inspeção.....	7
7.3 - Ensino Profissional Marítimo (EPM).....	9

DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA

1. MISSÃO

A Delegacia Fluvial de Guaíra (DelGuaíra) tem como missão atuar como Agente da Autoridade Marítima Brasileira a fim de contribuir para a orientação, coordenação e controle das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas, no que se refere à Defesa Nacional; salvaguarda da vida humana; segurança da navegação nas hidrovias interiores; e prevenção da poluição hídrica por parte de embarcações ou suas instalações de apoio na sua área de jurisdição.

2. VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como uma OM de excelência da Marinha do Brasil, servindo de referencial na gestão pública, na qualificação profissional, no Ensino Profissional Marítimo, na segurança do tráfego aquaviário, na salvaguarda da vida humana nas águas interiores e na prevenção à poluição hídrica.

3. VALORES DA INSTITUIÇÃO

Honestidade e integridade, ética, excelência, compromisso com o usuário, atenção aos militares, eficiência, consciência ambiental, responsabilidade, preservação da vida e legalidade.

4. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Atenção, respeito, cortesia e presteza no atendimento ao público.

5. APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário foi instituída pelo Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 e o Decreto nº 9.723, de 11 de março de 2019, tendo por objetivo informar aos usuários sobre os serviços prestados pela Delegacia Fluvial de Guaíra, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1- Localização

Praça Presidente Dutra, nº 88, Vila Velha, Guaíra-PR, CEP 85980-000.

6.2 - Horário de Atendimento ao Público

- Veteranos/Pensionistas e Saúde: segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h.

- Grupo de Atendimento ao Público: segunda à sexta-feira, das 9h15 às 12h e das 13h30 às 15h30.

6.3 - Formas de Comunicação com o Usuário.

A Delegacia Fluvial de Guaíra disponibiliza as seguintes formas de comunicação com o usuário:

Atendimento telefônico.

- Sala de Estado (Portaria) - (44) 3642-1166.

- Ensino Profissional Marítimo (EPM) - assuntos relacionados ao Pessoal Aquaviário e a Cursos de Qualificação e Aperfeiçoamento dos mesmos;

- Segurança do Tráfego Aquaviário (STA) - emergências náuticas, registros, renovação, segunda via, transferência de propriedade e jurisdição, cancelamento de inscrição de embarcação, exame para arrais amador, vistorias, notificações para comparecimento, autos de infração, despachos de embarcações e liberação de embarcações apreendidas, assuntos relacionados à apuração de causas e responsabilidade em acidentes e fatos da navegação;

- Grupo de Vistorias e Inspeções (GVI) - Perícias, vistorias e obras sobre/sob as Águas Jurisdicionais Brasileiras; e

- Seção de Saúde.

- Aparelho de Rádio VHF - escuta permanente no canal 16.

- Endereço eletrônico - delguaira.secom@marinha.mil.br

- Reclamações - sugestões, reclamações e comentários podem ser feitos da seguinte forma:

- Carta: endereçado ao Delegado Fluvial de Guaíra, Praça Presidente Dutra, nº 88, Vila Velha, Guaíra-PR, CEP 85980-000.

- Depósito de formulário em urna lacrada que se encontra no GAP da DelGuaira; ou pelo e-mail: delguaira.secom@marinha.mil.br.

6.4 - Pesquisa de Satisfação

Onde o usuário avalia os serviços prestados, apresenta reclamações e/ou sugestões para aperfeiçoá-los e contribui para a melhoria contínua dos processos organizacionais. O formulário da pesquisa será encaminhado eletronicamente pelo Sistema de Atendimento ao Público (SISAP) e chegará no e-mail cadastrado pelo usuário.

6.5 - Critérios de Atendimento

O atendimento aos usuários é feito por agendamento eletrônico, realizado no site da Delegacia Fluvial de Guaíra.

6.6 - Prioridade de Atendimento

O atendimento será priorizado aos portadores de necessidades especiais, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo.

6.7 - Tempo de Atendimento.

O tempo de espera para o atendimento presencial, individual, deverá ser no máximo de vinte minutos.

6.8 - Prazo para a Realização dos Serviços.

O prazo para a realização dos serviços prestados é variável, em função da natureza do serviço solicitado, e serão explicitados em cada serviço oferecido.

7. - SERVIÇOS OFERECIDOS

7.1 - Serviços oferecidos pelo SSTA

- Serviço de Segurança do Tráfego Aquaviário (SSTA).
- Serviços e documentos necessários.

Inscrição de embarcações

- 1- BSADE – Para embarcação de esporte e recreio igual ou menor que 12 metros;
- 2- Prova de propriedade da embarcação (Nota Fiscal ou Declaração de Propriedade registrada em cartório de títulos e documentos). A inscrição de moto aquática só poderá ser efetuada mediante apresentação da nota fiscal. Prazo: até 60 dias a partir da emissão da nota fiscal;
- 3- Declaração do fabricante contendo as principais características da embarcação, com a assinatura do Engenheiro ou Técnico responsável com firma reconhecida em cartório e ART;
- 4- Nota fiscal ou Prova de propriedade do motor (exceto para motores de popa com potência menor ou igual a 50 HP);
- 5- 4 fotos da embarcação (dos dois bordos da embarcação, plaqueta do chassi e parte interna), no tamanho 10x15 cm, revelada em papel fotográfico e com data e foto da numeração do motor se o mesmo for acima de 50HP;
- 6- RG e CPF do proprietário e do CNPJ e Contrato Social (se empresa) – cópias;
- 7- Comprovante de residência (cópia), com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou acompanhado de declaração de residência - Contas públicas: água, luz ou telefone;
- 8- GRU do Serviço - Guia de Recolhimento da União e seu comprovante de pagamento. Retirar no site da Delegacia Fluvial de Guaira e pagar em banco/casa lotérica; e
- 9- Procuração para terceiros/prepostos, assinada pelo proprietário e com firma reconhecida em cartório, caso não seja o proprietário.

Renovação do título de inscrição de embarcação (TIE) e título de inscrição de embarcação Miúda (TIEM)

- 1- BSADE – Para embarcação de esporte e recreio igual ou menor que 12 metros;
- 2- TIE/TIEM original ou Boletim de Ocorrência ou Declaração de Extravio de Documentos;
- 3- Autorização para transferência de propriedade da embarcação ou Boletim de Ocorrências ou Declaração de Extravio de Documento;
- 4- 4 fotos da embarcação (dos dois bordos da embarcação, plaqueta do chassi e parte interna), no tamanho 10x15 cm, revelada em papel fotográfico e com data e foto da numeração do motor se o mesmo for acima de 50HP;
- 5- Cópias do RG e CPF do proprietário e do CNPJ e Contrato Social (se empresa);
- 6- Comprovante de residência (cópia), com CEP, expedido no máximo há noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou acompanhado de declaração de residência. Contas públicas: água, luz ou telefone;
- 7- GRU do Serviço - Guia de Recolhimento da União e seu comprovante de pagamento. Retirar no site da Delegacia Fluvial de Guaira e pagar em banco/casa lotérica; e
- 8- Procuração para terceiros/prepostos, assinada pelo proprietário e com firma reconhecida em cartório, caso não seja o proprietário.

Emissão de segunda via do título de inscrição de embarcação (TIE)

- 1- BSADE – Para embarcação de esporte e recreio igual ou menor que 12 metros;
- 2- Declaração de extravio do TIE/TIEM e da Autorização para Transferência de Propriedade ou Boletim de Ocorrências constando a perda dos documentos acima citados;
- 3- 4 fotos da embarcação (dos dois bordos da embarcação, plaqueta do chassi e parte interna), no tamanho 10x15 cm, revelada em papel fotográfico e com data e foto da numeração do motor se o mesmo for acima de 50HP;
- 4- Cópias do RG e CPF do proprietário e do CNPJ e Contrato Social (se empresa);
- 5- Comprovante de residência (cópia), com CEP, expedido no máximo há noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou acompanhado de declaração de residência. Contas públicas: água, luz ou telefone;
- 6- GRU do Serviço - Guia de Recolhimento da União e seu comprovante de pagamento. Retirar no site da Delegacia Fluvial de Guaira e pagar em banco/casa lotérica; e
- 7- Procuração para terceiros/prepostos, assinada pelo proprietário e com firma reconhecida em cartório, caso não seja o proprietário.

Alteração de dados do TIE/TIEM

- 1- BSADE – Para embarcação de esporte e recreio igual ou menor que 12 metros;
- 2- TIE/TIEM original
- 3- Autorização para transferência de propriedade da embarcação;
- 4- 4 fotos da embarcação (dos dois bordos da embarcação, plaqueta do chassi e parte interna), no tamanho 10x15 cm, revelada em papel fotográfico e com data e foto da numeração do motor se o mesmo for acima de 50HP;
- 5- Cópias do RG e CPF do proprietário e do CNPJ e Contrato Social (se empresa);
- 6- Comprovante de residência (cópia), com CEP, expedido no máximo há noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou acompanhado de declaração de residência. Contas públicas: água, luz ou telefone;
- 7- GRU do Serviço - Guia de Recolhimento da União e seu comprovante de pagamento. Retirar no site da Delegacia Fluvial de Guaira e pagar em banco/lotérica; e
- 8- Procuração para terceiros/prepostos, assinada pelo proprietário e com firma reconhecida em cartório, caso não seja o proprietário.

Cancelamento de inscrição de embarcação

- 1- Requerimento do interessado, informando o motivo de cancelamento;
- 2- GRU do(s) Serviço(s)- Guia de Recolhimento da União e seu comprovante de pagamento – Retirar no site da Delegacia Fluvial de Guaira e pagar em banco/casa lotérica;
- 3- Documentos que comprovem uma das situações de cancelamento de inscrição;
- 4- TIE/TIEM original;
- 5- Autorização para transferência de propriedade da embarcação;
- 6- Cópias autenticadas do RG e do CPF do comprador e do CNPJ e Contrato Social (se empresa);
- 7- Fotos da embarcação dos dois bordos da embarcação, plaqueta do chassi e parte interna), no tamanho 10x15 cm, revelada em papel fotográfico e com data e foto da numeração do motor se o mesmo for acima de 50HP;
- 8- Comprovante de residência (cópia autenticada), com CEP, expedido no máximo há noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou acompanhado de declaração de residência. Contas públicas: água, luz ou telefone; e

9- Procuração para terceiros/prepostos, assinada pelo proprietário e com firma reconhecida em cartório, caso não seja o proprietário.

O cancelamento da inscrição de embarcação ocorrerá, obrigatoriamente, quando:

I) A embarcação deixar de pertencer a qualquer das pessoas caracterizadas no item 0209 da NORMAM-03/DPC, o qual estabelece que: "O registro de propriedade será deferido à pessoa física residente e domiciliada no País, às entidades públicas ou privadas sujeitas às leis brasileiras e aos estrangeiros, mesmo aqueles não residentes nem domiciliados no país, de acordo com a Lei nº 7.652/88, alterada pela Lei nº 9.774/98".

II) Houver naufragado;

III) For desmontada para sucata;

IV) For abandonada;

V) Tiver seu paradeiro ignorado por mais de dois (2) anos;

VI) Tiver o registro anulado;

VII) Provado ter sido a inscrição feita mediante declaração, documentos ou atos inquiridos de dolo, fraude ou simulação;

VIII) Determinado por sentença judicial transitada em julgado; ou

IX) Deixar de arvorar a bandeira brasileira.

Transferência de propriedade de embarcação

1- BSADE - Para embarcação de esporte e recreio igual ou menor que 12 metros;

2- TIE/TIEM original;

3- Autorização para transferência de propriedade da embarcação com autenticação das assinaturas do vendedor e comprador, por verdadeiro.

4- Quatro fotos da embarcação (dos dois bordos da embarcação, plaqueta do chassi e parte interna), no tamanho 10x15 cm, revelada em papel fotográfico e com data e foto da numeração do motor se o mesmo for acima de 50HP;

5- Cópias do RG e CPF do proprietário e do CNPJ e Contrato Social (se empresa);

6- Comprovante de residência (cópia), com CEP, expedido no máximo há noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou acompanhado de declaração de residência. Contas públicas: água, luz ou telefone;

7- GRU do Serviço - Guia de Recolhimento da União e seu comprovante de pagamento. Retirar no site da Delegacia Fluvial de Guaira e pagar em banco/casa lotérica; e

8- Procuração para terceiros/prepostos, assinada pelo proprietário e com firma reconhecida em cartório, caso não seja o proprietário.

Transferência de jurisdição da embarcação

1- BSADE - Para embarcação de esporte e recreio igual ou menor que 12 metros;

2- TIE/TIEM original;

3- Autorização para transferência de propriedade da embarcação;

4- Quatro fotos da embarcação (dos dois bordos da embarcação, plaqueta do chassi e parte interna), no tamanho 10x15 cm, revelada em papel fotográfico e com data e foto da numeração do motor se o mesmo for acima de 50HP;

5- Cópias do RG e CPF do proprietário e do CNPJ e Contrato Social (se empresa);

6- Comprovante de residência (cópia), com CEP, expedido no máximo há noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou acompanhado de declaração de residência. Contas públicas: água, luz ou telefone;

7- GRU do Serviço - Guia de Recolhimento da União e seu comprovante de pagamento. Retirar no site da Delegacia Fluvial de Guaira e pagar em banco/casa lotérica; e

8- Procuração para terceiros/prepostos, assinada pelo proprietário e com firma reconhecida em cartório, caso não seja o proprietário.

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR

Emissão da Carteira de Habilitação de Amador:

- 1- Requerimento do interessado;
- 2- Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples, com apresentação do original);
- 3- CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original) locação em que figure como locatário (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original). Caso o interessado não apresente um dos comprovantes acima, poderá apresentar em substituição, uma declaração de residência assinada;
- 4- Comprovante de residência com CEP, em nome do interessado (conta de luz, água, gás ou telefone - emitido há menos de 90 dias) ou contrato de locação em que figure como locatário (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original). Caso o interessado não apresente um dos comprovantes acima, poderá apresentar em substituição, uma declaração de residência assinada;
- 5- Atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove o bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam. O Atestado é dispensável, caso seja apresentada a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, dentro da validade;
- 6- Autorização dos pais ou do tutor para menores de dezoito (18) anos, quando se tratar da categoria de Veleiro, com firma reconhecida em cartório (se aplicável);
- 7- Atestado de Treinamento para a categoria pretendida (motonauta, arrais amador, veleiro), com firma reconhecida, emitido por estabelecimento voltado para o treinamento náutico e cadastrado pela CP/DL/AG; e
- 8- Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

Renovação da Carteira de Habilitação de Amador

- 1- Requerimento do interessado;
- 2- Comprovante de residência com CEP, em nome do interessado (conta de luz, água, gás ou telefone - emitido há menos de 90 dias) ou contrato de locação em que figure como locatário (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original). Caso o interessado não apresente um dos comprovantes acima, poderá apresentar em substituição, uma declaração de residência assinada;
- 3- CHA original (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- 4- Atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove o bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam. O Atestado é dispensável, caso seja apresentada a Carteira Nacional de Habilitação;
- 5- CNH dentro da validade; e
- 6- Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

Segunda Via da Carteira de Habilitação de Amador

- 1- Requerimento do interessado;
- 2- Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- 3- CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- 4- Declaração de extravio, roubo, furto ou danos devidamente preenchida, (conforme o Anexo 5-D da NORMAM-03/DPC) ou Boletim de Ocorrência; e
- 5- Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

Correspondência com categorias profissionais (militar da MB, Aquaviário e servidor público) – Emissão

- 1- Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original); se militar da MB, cartão de identidade emitido pelo SIM;
- 2- CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- 3- Comprovante de residência com CEP, em nome do interessado (conta de luz, água, gás ou telefone - emitido há menos de 90 dias) ou contrato de locação em que figure como locatário (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original). Caso o interessado não apresente um dos comprovantes acima, poderá apresentar em substituição, uma declaração de residência assinada;
- 4- Atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove o bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam. O Atestado é dispensável, caso seja apresentada a Carteira Nacional de Habilitação - CNH dentro da validade;
- 5- CIR (no caso de aquaviário), com fotografia e dentro da validade (se aplicável);
- 6- Certificado de conclusão de curso para Servidores Públicos extra-MB (EANC, ETSP ou ECSP) (cópia autenticada ou cópia simples, com apresentação do original); e
- 7- Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

7.2 Serviços oferecidos pelo Grupo de Vistoria e Inspeção (GVI)

- 1- Certificado de Arqueação e/ou Notas para Arqueação (CNA);
- 2- Vistoria Inicial para emissão do Certificado Nacional de Borda Livre (CNBL);
- 3- Vistoria Anual e para Renovação do Certificado Nacional de Borda Livre (CNBL);
- 4- 2ª via do Certificado Nacional de Borda-Livre;
- 5- 2ª via do Certificado de Segurança da Navegação (CSN);
- 6- 2ª Via de Licença de Construção (LC);
- 7- 2ª Via de Licença de Construção para Embarcações já Construídas (LCEC);
- 8- 2ª Via de Licença de Alteração (LA);
- 9- 2ª Via de Licença de Reclassificação (LR);
- 10- 2ª Via de Licença Provisória para entrar em Tráfego (LPET);
- 11- Registro de embarcação no Registro Especial Brasileiro (REB);
- 12- Cancelamento de Registro de Embarcação;
- 13- Transferência de Propriedade de embarcação registrada na DelGuaira;
- 14- Registro e Averbação de ônus para embarcação inscrita na DelGuaira;
- 15- Cancelamento de ônus para embarcação inscrita na DelGuaira;
- 16- Cadastramento de Empresas de Mergulho;

- 17- Cadastramento de Marinas, Clubes e Entidades Náuticas;
- 18- Cadastramento de Pessoa Física para Treinamento Náutico;
- 19- Retirada de exigências de vistorias, perícias e inspeções;
- 20- Cartão de Tripulação de Segurança (CTS);
- 21- Reclassificação para uma viagem;
- 22- Vistorias para renovação do Certificado de Segurança da Navegação (CSN);
- 23- Licença Provisória para iniciar construção ou alteração;
- 24- Licença de Construção (LC);
- 25- Licença de Construção para Embarcações já Construídas (LCEC);
- 26- Licença de Alteração (LA);
- 27- Licença de Reclassificação (LR); e
- 28- Licença Provisória para Entrar em Tráfego (LPET).

- Procedimentos

Todos os procedimentos são iniciados no balcão de atendimento do Grupo de Atendimento ao Público (GAP), sendo possível obter informações por meio do telefone, ou, ainda, pelo site www.marinha.mil.br/delguaira.

- Documentação

Os documentos necessários para todas as ações previstas, relativas às embarcações e Carteira de Habilitação de Amador (CHA), estão disponíveis para consulta no site www.marinha.mil.br/delguaira.

- Prazos:

07 (sete) dias úteis:

Retirada de exigências de vistorias, perícias e inspeções.

10 (dez) dias úteis:

Cartão de Tripulação de Segurança (CTS);

Certidão Relativa a situação de Embarcação;

Reclassificação para uma viagem;

Certificado de Arqueação e/ou Notas para Arqueação;

Vistoria Inicial para emissão do Certificado Nacional de Borda Livre (CNBL);

Vistoria Anual e para Renovação do Certificado Nacional de Borda Livre (CNBL);

2ª via do Certificado Nacional de Borda-Livre;

2ª via do Certificado de Segurança da Navegação (CSN);

2ª Via de Licença de Construção (LC);

2ª Via de Licença de Construção para Embarcações já Construídas (LCEC);

2ª Via de Licença de Alteração (LA);

2ª Via de Licença de Reclassificação (LR);

2ª Via de Licença Provisória para entrar em Tráfego (LPET);

Registro de embarcação no Registro Especial Brasileiro (REB);

Cancelamento de Registro de Embarcação;

Transferência de Propriedade de embarcação registrada na DelGuaira;

Registro e Averbação de ônus para embarcação inscrita na DelGuaira;

Cancelamento de ônus para embarcação inscrita na DelGuaira;

Cadastramento de Empresas de Mergulho;

Cadastramento de Marinas, Clubes e Entidades Náuticas;

Cadastramento de Pessoa Física para Treinamento Náutico; e
Carteira de Habilitação de Amador.

15 (quinze) dias úteis:

Vistoria inicial para emissão do Certificado de Segurança da Navegação (CSN);
Vistorias Anual e Intermediária do Certificado de Segurança da Navegação (CSN);
Vistorias para renovação do Certificado de Segurança da Navegação (CSN);
Licença Provisória para iniciar construção ou alteração;
Licença de Construção (LC);
Licença de Construção para Embarcações já Construídas (LCEC);
Licença de Alteração (LA);
Licença de Reclassificação (LR);
Licença Provisória para Entrar em Tráfego (LPET); e
Cadastramento de Escola Náutica.

50 (cinquenta) dias úteis:

Cancelamento de ônus para embarcação registrada no Tribunal Marítimo (TM).
Registro de embarcações no TM (AB maior que 100);
Emissão de DPP/PRPM;
Transferência de Propriedade de embarcação registrada no TM; e
Registro e Averbação de ônus para embarcação registrada no TM.

60 (sessenta) dias úteis:

Transferência de Jurisdição registrada no TM.

90 (noventa) dias úteis:

Parecer de obras sob, sobre e às margens das Águas Jurisdicionais Brasileiras.

- Acompanhamento dos Processos:

As solicitações de informações sobre andamento de processos em tramitação serão fornecidas no balcão do Grupo de Atendimento ao Público, sendo possível obter informações por meio do telefone (44) 3642-1166.

7.3 - Serviços oferecidos pelo EPM

- ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO (EPM)

- Execução de Cursos de Formação para Aquaviários (Convés e Máquinas), 2º Grupo Fluviários, 3º Grupo Pescadores Profissionais

Para inscrição nos cursos especiais aprovados no PREPOM anual, deverão ser cumpridas as exigências específicas para cada curso, conforme o edital do curso disponível no GAP e no site www.marinha.mil.br/delguaira.

- Revalidação da Carteira de Embarcação Transporte do Serviço Público (ETSP)

- 1) Requerimento;
- 2) Ofício do órgão público, discriminando o motivo da solicitação;

- 3) Documento oficial de identificação do servidor público, titular do documento, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
 - 4) CPF do servidor público, titular do documento a ser emitido (original e cópia simples);
- e
- 5) Carteira do referido curso, com a validade expirada.

- Segunda via da Carteira de Embarcação Transporte do Serviço Público (ETSP) (No caso de dano, extravio, roubo ou furto)

- 1) Requerimento;
- 2) Ofício do órgão público, discriminando o motivo da solicitação da 2ª via;
- 3) Documento oficial de identificação do servidor público, titular do documento, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original); e
- 4) CPF do servidor público, titular do documento a ser emitido (original e cópia simples).

- Revalidação ou 2ª Via da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR)

- 1) Cópia da identidade ou CNH, dentro da validade;
 - 2) Cópia do comprovante de endereço atualizado, com CEP, em nome do interessado;
 - 3) Atestado de Saúde em conformidade com os padrões básicos nos exames médicos contidos na Norma Regulamentadora da Autoridade do Trabalho no Brasil, emitido há menos de um (1) ano por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas;
 - 4) Cópia da etiqueta de dados da CIR;
 - 5) Guia de recolhimento da União com comprovante de pagamento; e
 - 6) CIR original a ser revalidada.
- 7) OBS: Quando a revalidação for por motivo de esgotamento da CIR, o aquaviário deverá apresentar os documentos citados acima e se apresentar no GAP para tirar uma foto, que ficará salva no sistema.

No caso de 2ª via por extravio ou perda da CIR deverá ser apresentado além dos documentos acima mencionados o Boletim de Ocorrência ou Declaração de Extravio (anexo 1-K).

- Ascensão de Categoria

- 1) Requerimento do interessado;
- 2) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- 3) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- 4) CIR (original) e cópias simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais e das folhas de registros de embarque da CIR;
- 5) Documento que comprove tempo de embarque (anexo 1-H da NORMAM-13/DPC);
- 6) Documento que comprove tempo de embarque em navios de bandeira estrangeira (anexo 1-G da NORMAM-13) (quando aplicável);
- 7) Documentos que comprovem o cumprimento de requisito para a ascensão (conclusão de curso ou tempo de embarque, conforme Quadro Geral de Certificações - Anexo 2-A da NORMAM-13/DPC);
- 8) Certificado de Competência, quando houver alteração de Regras ou retirada de limitações;

9) Comprovante de residência com CEP (conta de água, luz, telefone ou gás), expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos (cópia simples), em nome do interessado ou declaração de residência assinada, (modelo constante do Anexo 1-L da NORMAM-13); e

10) Atestado de Saúde em conformidade com os padrões básicos nos exames médicos contidos na Norma Regulamentadora da Autoridade do Trabalho no Brasil, emitido há menos de um (1) ano por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas.

-Licença de Categoria Superior

- 1)Requerimento do interessado;
- 2) Carta da necessidade da licença;
- 3) Carta de recomendação da empresa;
- 4) Cópia do CTS da embarcação pretendida;
- 5) Declaração de aquiescência do aquaviário para servir na categoria/capacidade superior;
- 6) CIR (original) e cópias simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais e das folhas de registros de embarque;
- 7) Documento que comprove tempo de embarque (anexo 1-H da NORMAM-13/DPC);
- 8) Documento que comprove tempo de embarque em navios de bandeira estrangeira (anexo 1-G da NORMAM-13) (quando aplicável);
- 9) Certificados que comprovem a sua habilitação (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- 10) Carteira de identidade dentro da validade (cópia simples);
- 11) CPF (cópia simples);
- 12) Comprovante de residência com CEP (conta de água, luz, telefone ou gás), expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos (cópia simples), em nome do interessado ou declaração de residência assinada, (modelo constante do Anexo 1-L da NORMAM-13); e
- 13) Atestado de Saúde em conformidade com os padrões básicos nos exames médicos contidos na Norma Regulamentadora da Autoridade do Trabalho no Brasil, emitido há menos de um (1) ano por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas.

-Transferência de Jurisdição de Aquaviário

o aquaviário que desejar mudar sua jurisdição, poderá requisitá-la na cp de sua escolha. Documentação e pré-requisitos necessários:

- 1) Requerimento do interessado;
- 2) CIR (original) e cópia simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais;
- 3) Carteira de identidade dentro da validade (cópia simples);
- 4) CPF (cópia simples); e
- 5) Comprovante de residência com CEP (conta de água, luz, telefone ou gás), expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos (cópia simples), em nome do interessado ou declaração de residência assinada, (modelo constante do Anexo 1-L da NORMAM-13).

- Atualização/revalidação de certificados DPC-1034

- 1- Cópia da identidade ou CNH, dentro da validade;
- 2- Cópia do comprovante de endereço atualizado, com CEP, em nome do interessado;

- 3- Cópia da etiqueta de dados da CIR;
- 4- Cópia do certificado a ser atualizado/revalidado; e
- 5- Guia de recolhimento da União com comprovante de pagamento; e
- 6- Para mais informações, verifique o item 0116 da NORMAM-13/DPC.

-Inscrição do APAQ

- 1) certificado de conclusão do ensino fundamental completo;
- 2) comprovante de pelo menos 2 (dois) anos de embarque; (anexo 1-h da normam-13/dpc);
- 3) cir (original), cópia simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais e das folhas de embarques;
- 5) atestado de saúde em conformidade com os padrões básicos nos exames médicos contidos na norma regulamentadora da autoridade do trabalho no brasil, emitido há menos de um (1) ano por médico devidamente inscrito no conselho regional de medicina (crm), que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas.
- 6) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia simples);
- 7) CPF (cópia simples);
- 8) Comprovante de residência com CEP (conta de água, luz, telefone ou gás), expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos (cópia simples), em nome do interessado ou declaração de residência assinada, (modelo constante do Anexo 1-L da NORMAM-13);
- 9) Uma (1) foto 3x4;
- 10) Ficha de inscrição para o curso do APAQ; e
- 11) Taxa GRU de inscrição de R\$ 8,00. (www.marinha.mil.br/dpc).

- Revalidação do certificado DPC-1031

- 1- Apresentar os documentos relacionados no item 0121 da NORMAM13/DPC (www.marinha.mil.br/dpc).
- 2- Aplicação de provas para Aquaviários – APAQ/SISPEL, agendar com, no mínimo, 48 horas de antecedência, junto ao EPM (44) 3642-1166, ramal 2004.

- Emissão das etiquetas e certificados de homologação dos cursos da NORMAM-24/DPC

- As entidades credenciadas pela MB deverão apresentar a documentação de cada curso ministrado, de acordo com as especificações constantes na NORMAM-24/DPC (www.marinha.mil.br/dpc).

Os serviços solicitados ao EPM terão os seguintes prazos de execução:

05 (cinco) dias úteis:

Revalidação de CIR/Emissão de etiquetas de dados.

07 (sete) dias úteis:

Ascensão de categoria de aquaviários; e

Revalidação e segunda via do ETSP.

10 (dez) dias úteis:

Emissão de Licença de Categoria Superior

Emissão dos certificados DPC-1034: 10 dias;

Emissão de CIR: 10 dias; e

Transferência de Jurisdição de aquaviários: 10 dias.

15 (quinze) dias úteis:
Transferência de Categoria, Seção ou Grupo.

20 (vinte) dias úteis:
Homologação de certificados relativos à NORMAM-24/DPC.

- Acompanhamento dos Processos:

- As solicitações de informações sobre andamento de processos em tramitação serão fornecidas no balcão do Grupo de Atendimento ao Público, sendo possível obter informações por meio do telefone (44) 3642-1166.

7.4 - Serviços oferecidos pelas Seções de Pessoal e Saúde

- Recadastramento Anual de Veteranos/Pensionistas/Ex-combatentes

Procedimentos: Anualmente, o Veterano/Pensionista/Ex-combatente deverá comparecer no mês do seu aniversário para realizar sua prova de vida.

Documentação - Cópia da Identidade ou CNH.

Prazo - Imediato.

- Solicitação de Carta Patente, Certidão de Tempo de Serviço, Certificado de Reservista, Atestado de Desobrigado e Certificado de Dispensa de Incorporação

- 1- Certidão de Casamento;
- 2- Certidão de Nascimento;
- 3- Comprovante de endereço;
- 4- Cópia de identidade ou CNH;
- 5- Duas fotos 3X4;
- 6- Comprovante de pagamento de taxa;
- 7- Boletim de Ocorrência;
- 8- Cópia das folhas da Caderneta Registro; e
- 9- Cópia de Certificados.

Prazo: Indeterminado.

DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA

“Águas Interiores: Navegáveis, Limpas e Seguras”